



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
Supervisão de Ensino

**ORIENTAÇÃO 05/SSE/17**  
**24/08/17**

**Assunto:** Elaboração do Regimento Escolar  
**Escolas Particulares de Educação Infantil e da Rede Conveniada do Município de São José dos Campos.**

Em virtude das alterações legais ocorridas na LDB nº 9394/96, orientamos as unidades escolares autorizadas e jurisdicionadas a esta secretaria, a procederem as devidas adequações em seu Regimento Escolar.

- 1- Ao redigir o documento observar as seguintes instruções técnicas:
  - 1.1. Utilizar tempo verbal da redação no presente do indicativo, linguagem clara, simples, direta e precisa, primando pela qualidade na apresentação do documento.
  - 1.2. O documento deverá conter e seguir a sequência abaixo:
    - Capa – Indicar o nome do documento e da escola;
    - Ofício – não paginar;
    - Indicação dos atos que autorizam seu funcionamento;
    - Índice;
    - Texto regimental.
  - 1.3 Todas as folhas devem ser:
    - Timbradas com o nome da escola e endereço;
    - Numeradas (a partir do índice);
    - Rubricadas pelo diretor.
- 2- A última folha deve conter data, nome completo e assinatura do diretor.
- 3- A fonte deve ser Arial ou Times New Roman, nº 12.
- 4- **Com o intuito de subsidiar a elaboração do documento, segue anexo um roteiro de Regimento, onde se contempla os itens que devem ser abordados.**
- 5- O Regimento Escolar entrará em vigor **a partir de janeiro de 2018**, deverá ser protocolado no Setor de Vida Escolar até **20 de outubro de 2017**.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2017

**Supervisão de Ensino**

**De acordo**



Continuação da ORIENTAÇÃO Nº 05/SSE/17

---

**Anexo**

**1- Estrutura do documento:**

**Título I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Capítulo I - Da Caracterização e Funcionamento
- Capítulo II – Das Finalidades e Objetivos
- Capítulo III - Da Proposta Pedagógica (Plano Escolar/Projeto Educativo/Projeto Político Pedagógico)

**Título II – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

- Capítulo I - Da Organização do Trabalho Escolar
  - Seção I – Dos Princípios
  - Seção II – Da Direção
  - Seção III – Da Equipe Docente
  - Seção IV – Do Apoio Técnico Administrativo e Pedagógico
- Capítulo II – Da Organização Didática
  - Seção I – Cursos e Modalidades
  - Seção II – Dos Objetivos da Educação Infantil
  - Seção III – Dos Objetivos da Educação Especial
  - Seção IV – Dos Turnos e Jornada Escolar
  - Seção V – Da Organização Curricular
  - Seção VI – Do Calendário Escolar
  - Seção VII – Da Frequência
  - Seção VIII- Da Matrícula
  - Seção IX – Da Avaliação Institucional
  - Seção X – Do Processo de Avaliação da Aprendizagem
  - Seção XI – Da Regularização da Vida Escolar
  - Seção XII – Dos Documentos da Vida Escolar

**Título III – DOS DIREITOS E DEVERES DA COMUNIDADE ESCOLAR**

- Capítulo I – Direitos e Deveres da Comunidade Escolar
  - Seção I – Dos Direitos
  - Seção II – Dos Deveres
- Capítulo II – Direitos e Deveres da Equipe de Apoio Técnico Administrativo e Pedagógico
  - Seção I – Dos Direitos
  - Seção II – Dos Deveres
- Capítulo III – Direitos e Deveres das Crianças
  - Seção I – Dos Direitos
  - Seção II – Dos Deveres
- Capítulo IV – Direitos e Deveres dos Pais ou Responsáveis
  - Seção I – Dos Direitos
  - Seção II – Dos Deveres
- Capítulo V – Das Ações Educativas, Pedagógicas e Disciplinares

**Título IV – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

- Capítulo I- Das Disposições Finais